

COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MGI REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO

O Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) realizou sua primeira reunião ordinária em 19 de dezembro de 2023, em Brasília.

Na reunião, a secretaria-executiva do comitê apresentou a novos membros a estrutura e operacionalização do colegiado, como a periodicidade semestral de reuniões e os quóruns requeridos, conforme a Portaria MGI nº 7.601, de 24 de novembro de 2023, que institui o comitê.

A expectativa é que nas próximas reuniões o CPDP aprecie o Programa de Governança em Privacidade, previsto pela legislação. Para mais informações sobre o comitê, acesse: http://bit.ly/3S4NbWg

O COMITÊ
ATENDE À LEI
DE PROTEÇÃO
DE DADOS
PESSOAIS

AS REUNIÕES SERÃO SEMESTRAIS

A EXPECTATIVA É APROVAR O PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE DO MGI EM 2024



Para a Controladoria-Geral da União, a Lei de Acesso à Informação - LAI e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD são compatíveis entre si e harmonizam os direitos fundamentais do acesso à informação, da intimidade e da proteção aos dados pessoais, não havendo contradição entre seus dispositivos. (Enunciado CGU nº 4, de 10 de março de 2022)

CONHEÇA ALGUMAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MGI



Promover a proteção de dados pessoais e a adequação do MGI à Lei nº 13.709/2018 (LGPD)



Elaborar o Programa de Governança em Privacidade do MGI



Coordenar iniciativas relacionadas às boas práticas em proteção de dados pessoais



Promover a cultura e conhecimento sobre proteção de dados pessoais, inclusive com a cooperação técnica de outras instituições